

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 210
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2020
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando o Edital nº 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2020, e considerando o acórdão nº 1.0000.25.054385-7/001 e a determinação judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte no processo nº 517269936.2019.8.13.0024, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico <<https://bombeiros.mg.gov.br/concursos-reservas-convocacoes>>, o Ato nº 3200/26, que divulga o Resultado Final da 3ª fase (TCF) e Convocação para a 4ª fase (Exame Toxicológico), por determinação judicial, dos candidatos Luíza Mendes Fontes e Vinícius de Assis Rocha, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para o CFSd BM 2020.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 27/02/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133897399** e o código CRC **648B78D3**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 3200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2020

RESULTADO FINAL DA 3ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47/2023, considerando o Edital nº 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2020, e, considerando o acórdão nº 1.0000.25.054385-7/001 e a determinação judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte no processo nº 517269936.2019.8.13.0024, **RESOLVE:**

I - ESCLARECER que não houve recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª fase (Teste de Capacitação Física), divulgado por meio do Ato nº 2825/26 (133294168).

II - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado Preliminar da 3ª fase (Teste de Capacitação Física) apresentado pela Comissão de TAF, conforme abaixo:

Ord	Candidato	Corrida 2400m	Nota	Flexão de braços	Nota	Abdominal	Nota	Shuttle-Run 1ª Tentativa	Shuttle-Run 2ª Tentativa	Nota	Nota Final	Natação 25m	Resultado
1	LUÍZA MENDES FONTES	12'53"	2,4	34	2,5	42	2,5	10"71	10"45	2,2	9,60	19 seg	APTO
2	VINÍCIUS DE ASSIS ROCHA	11'00"	2,2	8	2,3	47	2,5	09'22"	09'06"	2,4	9,40	16 seg	APTO

III - CONVOCAR, por determinação judicial, os candidatos relacionados na tabela do item II, para realização da 4ª fase (Exame Toxicológico).

IV - ESCLARECER que aos candidatos deve seguir estritamente as orientações contidas no "Anexo Único" deste ato, atentando-se, especialmente, para as datas de coleta do material.

V - ORIENTAR aos candidatos convocados para que mantenham o acompanhamento da íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/cfsd-encerrados".

ANEXO ÚNICO - ATO Nº 3200/26

ORIENTAÇÕES PARA EXAME TOXICOLÓGICO

1. O Exame Toxicológico de larga janela de detecção, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de amostras de queratina, classifica-se como exame complementar pela Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4.278/2013 (Anexo "A", inciso 2, alínea h.), deve ser realizado com estrita observância às exigências contidas no capítulo 11. (DA QUARTA FASE - Exame Toxicológico) do Edital 13/2018.

2. O candidato, por meio da "[Solicitação de Exame Toxicológico](#)", após preencher os campos de identificação, deverá solicitar seu médico particular (não precisa ser credenciado pelo IPSM) que o carimbe e o assine.
3. De posse do impresso "[Solicitação de Exame Toxicológico - CFSd 2020](#)" identificado, carimbado e assinado, o candidato se dirigirá a um laboratório credenciado pelo IPSM (Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais) de sua escolha para a coleta de material (cabelo ou pelo), in loco, que deverá ser realizada no período de **02/03/26-SEG a 04/03/26-SEG** impreterivelmente.
4. Não haverá prorrogação de prazo para coleta de material, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente **eliminado** do presente concurso, ainda que sob a alegação de ausência/insuficiência de material para análise.
5. O candidato deve assinar autorização para o feito no ato de coleta do material para exame.
6. O laboratório credenciado pelo IPSM contratado pelo candidato é o responsável pela entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG e deverá fazê-lo conforme cronograma abaixo, em envelope lacrado e com identificação com o candidato (nome, data de nascimento, Nº da Carteira de Identidade e Nº CPF), pessoalmente (de 08h00min às 13h00min) ou por Sedex® (conforme logística dos Correios), para o seguinte endereço:

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)

Av. Santa Rosa, nº 10 – São Luiz

Belo Horizonte – Minas Gerais

CEP: 31.270-750

7. o candidato será o único responsável por comunicar ao laboratório contratado a janela de detecção do Exame Toxicológico exigida no item 11 do Edital nº 13/2018 - 180 (cento e oitenta) dias - bem como a data-limite e endereço de entrega do resultado, arcar com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

8 CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Coleta do Material no laboratório (in loco).	02/03/2026 a 04/03/2026
Análise do Material pelo laboratório.	05/03/2026 a 19/03/2026
Data-limite para envio do Resultado à Junta de Seleção (Postagem via Sedex®) pelo laboratório.	20/03/2026
Data-limite para recebimento do resultado do Exame Toxicológico pela Junta de Seleção (Via Sedex® ou pessoalmente).	27/03/2026

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM

CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 27/02/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133897569** e o código CRC **95A94C75**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 3200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2020

RESULTADO FINAL DA 3ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47/2023, considerando o Edital nº 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2020, e, considerando o acórdão nº 1.0000.25.054385-7/001 e a determinação judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte no processo nº 517269936.2019.8.13.0024, **RESOLVE:**

I - ESCLARECER que não houve recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª fase (Teste de Capacitação Física), divulgado por meio do Ato nº 2825/26 (133294168).

II - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado Preliminar da 3ª fase (Teste de Capacitação Física) apresentado pela Comissão de TAF, conforme abaixo:

Ord	Candidato	Corrida 2400m	Nota	Flexão de braços	Nota	Abdominal	Nota	Shuttle-Run 1ª Tentativa	Shuttle-Run 2ª Tentativa	Nota	Nota Final	Natação 25m	Resultado
1	LUÍZA MENDES FONTES	12'53"	2,4	34	2,5	42	2,5	10"71	10"45	2,2	9,60	19 seg	APTO
2	VINÍCIUS DE ASSIS ROCHA	11'00"	2,2	8	2,3	47	2,5	09'22"	09'06"	2,4	9,40	16 seg	APTO

III - CONVOCAR, por determinação judicial, os candidatos relacionados na tabela do item II, para realização da 4ª fase (Exame Toxicológico).

IV - ESCLARECER que aos candidatos deve seguir estritamente as orientações contidas no "Anexo Único" deste ato, atentando-se, especialmente, para as datas de coleta do material.

V - ORIENTAR aos candidatos convocados para que mantenham o acompanhamento da íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/cfsd-encerrados".

ANEXO ÚNICO - ATO Nº 3200/26

ORIENTAÇÕES PARA EXAME TOXICOLÓGICO

1. O Exame Toxicológico de larga janela de detecção, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de amostras de queratina, classifica-se como exame complementar pela Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4.278/2013 (Anexo "A", inciso 2, alínea h.), deve ser realizado com estrita observância às exigências contidas no capítulo 11. (DA QUARTA FASE - Exame Toxicológico) do Edital 13/2018.

2. O candidato, por meio da "[Solicitação de Exame Toxicológico](#)", após preencher os campos de identificação, deverá solicitar seu médico particular (não precisa ser credenciado pelo IPSM) que o carimbe e o assine.
3. De posse do impresso "[Solicitação de Exame Toxicológico - CFSd 2020](#)" identificado, carimbado e assinado, o candidato se dirigirá a um laboratório credenciado pelo IPSM (Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais) de sua escolha para a coleta de material (cabelo ou pelo), in loco, que deverá ser realizada no período de **02/03/26-SEG a 04/03/26-SEG** impreterivelmente.
4. Não haverá prorrogação de prazo para coleta de material, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente **eliminado** do presente concurso, ainda que sob a alegação de ausência/insuficiência de material para análise.
5. O candidato deve assinar autorização para o feito no ato de coleta do material para exame.
6. O laboratório credenciado pelo IPSM contratado pelo candidato é o responsável pela entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG e deverá fazê-lo conforme cronograma abaixo, em envelope lacrado e com identificação com o candidato (nome, data de nascimento, Nº da Carteira de Identidade e Nº CPF), pessoalmente (de 08h00min às 13h00min) ou por Sedex® (conforme logística dos Correios), para o seguinte endereço:

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)

Av. Santa Rosa, nº 10 – São Luiz

Belo Horizonte – Minas Gerais

CEP: 31.270-750

7. o candidato será o único responsável por comunicar ao laboratório contratado a janela de detecção do Exame Toxicológico exigida no item 11 do Edital nº 13/2018 - 180 (cento e oitenta) dias - bem como a data-limite e endereço de entrega do resultado, arcar com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

8 CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Coleta do Material no laboratório (in loco).	02/03/2026 a 04/03/2026
Análise do Material pelo laboratório.	05/03/2026 a 19/03/2026
Data-limite para envio do Resultado à Junta de Seleção (Postagem via Sedex®) pelo laboratório.	20/03/2026
Data-limite para recebimento do resultado do Exame Toxicológico pela Junta de Seleção (Via Sedex® ou pessoalmente).	27/03/2026

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM

CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 27/02/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133897569** e o código CRC **95A94C75**.

